



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 30/2018
De 12 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11 letra “i”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro/2018 - Proclamação da República do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 025